



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.842, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Faz nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Geni Januário para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Atenção Primária de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de janeiro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal